



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2017.

Ano III Edição Extra nº 0386

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

Matricula	Nome	CTPS	Função
961-1	Alenice Sufia Tomaczeski de Oliveira	0000650-00045/PR	PROFESSOR
961-2	Alenice Sufia Tomaczeski de Oliveira	0000650-00045/PR	PROFESSOR
1463-1	Valdirene de OLiveira	26384-00053/PR	PROFESSOR

Art. 2º - Está portaria retroage em 01 de novembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 30 de novembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria 153/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008 e Lei 425/2012.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional por Titulação de Pós Graduação, baseado no artigo 83. da Lei 425/2012 e lei 338/2009 Estatuto dos Servidores Públicos.

Matricula	Nome	CTPS
1275-1	ANALUCIA NEVES	6436419-0010/SC

Art. 2º - Está portaria retroage em 01 de novembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 30 de novembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria 154/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008, e Lei Municipal nº 407/2011.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional por Titulação de Pós Graduação, baseado no artigo 19 da Lei Municipal nº 407/2011, a qual rege o Estatuto do Professor de Magistério do Município.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br